



TERMO DE REFERÊNCIA

Ananindeua, 11 de novembro de 2021.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Coordenação de Saúde Bucal, solicita a competente, autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema de Registro de Preço, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo odontológico para suprir as necessidades da rede de Saúde de Ananindeua.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade de aquisição de material de consumo odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua a fim de manter o atendimento nos parâmetros atuais, com reposição de estoque, substituição dos materiais gastos, danificados pelo uso prolongado e obsoletos tecnologicamente com o objetivo de atender adequadamente o população usuária do Sistema Único de Saúde de Ananindeua.

2.1.1 Dos benefícios resultantes da contratação

- Manutenção do atendimento odontológico nos parâmetros atuais, suprimindo o déficit de quantidade desse tipo de material, bem como a substituição dos materiais gastos, já obsoletos e danificados pelo uso prolongado;
- Reposição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pela rede de Saúde de Ananindeua.

3. SERÁ EXIGIDO O SEGUINTE DOCUMENTO RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1 Comprovação por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa

Jurídica de direito público ou privado, de aptidão da empresa para o fornecimento com as características do objeto licitado.

3.1.1. A critério da Administração poderá ser solicitado a licitante, cópias de contratos já firmados, notas fiscais, ou seja, qualquer documento que venha comprovar a veracidade das informações prestadas nos atestados, assim como a capacidade em cumprir com a logística apresentada e a viabilidade do valor ofertado.

3.2. Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede da licitante;

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O objeto da licitação refere-se à contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** pelo período de 12 (doze) meses, nos termos, condições e quantidades constantes neste instrumento para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

4.2 Do impacto ambiental

Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme orientações previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU.

5. METODOLOGIA

5.1 A presente contratação será realizada por meio da Instauração de Processo Licitatório, Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente a lei nº



8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. e suas alterações através do Sistema de Registro de Preço.

6. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO

6.1. Os objetos serão descritos apresentando exigências de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

6.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Vide: anexo I, planilha por Item – PLANILHA DE SOLICITAÇÃO para a aquisição de material de consumo odontológico visando atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA - SESAU.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

7.2 Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital;

7.3 Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade demandada;

7.5 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante Vencedora no prazo estipulado Na Ata de Registro de Preços;

7.5 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

7.6 Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, mediante designação de servidor(es) responsável(is).





7.7 Registrar as falhas detectadas e comunicar à empresa, por escrito, as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

7.8 Indicar servidor com competência necessária para proceder à fiscalização do contrato e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações pertinentes;

7.9 Notificar a Contratada, por escrito, sobre desacordo, imperfeições ou falhas nos materiais de uso odontológicos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas ou troca, caso necessário;

7.10 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

8.2 Receber o atesto pelo recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

8.3 Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução até para que possa a empresa proceder às correções cabíveis;

8.4 Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

8.5 Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;

8.6 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da





entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.7 Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto; A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste sub item não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;

8.8 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;

8.9 Comunicar a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;

8.10 Manter, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

8.11 A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a Contratante;

8.12 Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação de ajustes decorrentes, tais como: mudança de endereço, telefone, email, dissolução da sociedade, falência e outros.



8.13 É expressamente vedada à CONTRATADA:

A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral do contrato, dentro do prazo pactuado, com qualidade exigida;

9. APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1 Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto;

9.2. Para efeito da composição final do preço o licitante deverá considerar os valores unitários dos materiais e multiplicá-los por seus respectivos quantitativos;

9.3. A licitante será avaliada em cada **item**, pelos valores unitários respectivos, quer sejam lotes ou itens em que concorrem. Não sendo aceito itens com valores acima do estimado pela Administração;

9.4. O licitante vencedor será assim definido por apresentar no procedimento licitatório o menor preço por **item**, conforme o caso, e deverá apresentar em sua habilitação as documentações requeridas no Edital regulador do certame;

9.5. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor não serão repactuados e reajustados, refletindo os preços e condições comerciais praticados no mercado, salvo nos casos da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma estabelecida no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e demais disposições legais em vigor.



9.6. O prazo de validade da proposta de, no mínimo, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação;

9.7. Deve conter especificação clara e completa do objeto licitado, observadas as especificações constantes deste Termo, sem conter alternativa de preço ou qualquer outra condição de induza o julgamento a ter mais de um resultado;

10. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É expressamente vedada à licitante vencedora a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste certame;

10.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O **PAGAMENTO** será efetuado após a concreta prestação dos serviços, comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, após a **LIQUIDAÇÃO** de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e **ATESTADA** pelo servidor responsável da **CONTRATANTE**, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente acompanhada das **Certidões do INSS, FGTS, CNDT** e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao edital, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 4.320/64, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

11.1.1. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;



11.1.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a **CONTRATANTE**, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/material, devidamente separado do valor dos outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto deste Termo de Referência.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária;

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;

11.4.1. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela **CONTRATADA**.

11.5. No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer



outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a **CONTRATANTE** a estas obrigações da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese;

11.6. Fica assegurado a **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa;

11.7. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão **CONTRATANTE**, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

12.1. O prazo para a entrega do objeto deste Termo de Referência será em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei n. 8.666/93.

12.2. Os serviços a serem prestados deverão ser de acordo com a solicitação da SESAU.

12.3 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, sito à Avenida Arterial SN 21, Esquina Com Rua 07 – Ananindeua – Pará, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SESAU.

12.3.1 Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato do recebimento, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, mediante notificação ao fornecedor, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para proceder a substituição.



12.4. Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

12.5 Da garantia do produto

12.5.1 O prazo de garantia dos materiais de uso odontológico, deverá ser de **no mínimo 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega do material, de acordo com a natureza do produto.

12.5.2 Os materiais devem estar, necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e **validade de no mínimo 12(doze) meses a contar da data de entrega.**

12.5.3 Em caso de constatação de materiais com embalagem violada e/ou danificada, fora do prazo de validade acordado, ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou que porventura apresentem defeito, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da comunicação desta Secretaria de Saúde, devendo a empresa arcar com todos os ônus decorrentes da ação;

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. Os contratos oriundos do presente Termo de Referência vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, condicionando a eficácia de seus atos à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;



14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. A contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, tem amparo na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações posteriores.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Sem prejuízo de outras sanções previstas no Instrumento convocatório do **EDITAL**, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções pelo inadimplemento contratual:

16.1.1. Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:



- 16.1.2.** A não observância do prazo de execução do objeto licitado pela **CONTRATADA** implicará em multa moratória, não compensatória de 0,30% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre 1/12 do valor anual estimado do contrato, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**;
- 16.1.3.** Findo o prazo de execução os serviços objeto do contrato pela **CONTRATADA** e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Administração Municipal, serão tornados sem efeito;
- 16.1.4.** Não havendo mais interesse pela **CONTRATANTE** na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da **CONTRATADA** de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do contrato, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.2.** A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;
- 16.3.** As multas estabelecidas serão consideradas dívida líquida e certa e devem ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente;
- 16.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicarem as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato, e as demais previsões da Lei nº 8.666/93;
- 16.5.** O valor da multa será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, e perante a Administração Municipal nenhum pagamento





será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa;

16.6. Se o valor da multa for superior ao valor devido a **CONTRATADA**, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário;

16.7. A **CONTRATADA** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

16.7.1. Comportar-se de modo inidôneo;

16.7.2. Fizer declaração falsa;

16.7.3. Cometer fraude fiscal;

16.7.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.9. Qualquer sanção administrativa será aplicada após regular Processo Administrativo, sendo assegurado a **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a cotação prévia de preços a ser realizada pelo setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Saúde Bucal

17.1.2. Em hipótese alguma serão aceitas propostas cujos valores dos itens sejam superiores aos preços máximos instituídos na planilha a ser apresentada pelo respectivo setor de Compras;

17.2. O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,

Neila Chaves

NEILA CHAVES OLIVEIRA
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

Neila Chaves Oliveira
Coordenadora de Saúde Bucal
Prefeitura de Ananindeua

Sâmia Rabelo

SAMIA CRISTINE RABELO BORGES
DIRETORIA TÉCNICA

Sâmia C. R. Borges
Diretora
Técnica/3ESAU
COREN PA Nº 100.893 ENF

ANEXO I- planilha por Item – PLANILHA DE SOLICITAÇÃO para a aquisição de material de consumo odontológico visando atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA - SESAU

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE
01	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL A 37%, CONJUNTO COM 03 SERINGAS NO PACOTE.	2000	PACOTE
02	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPÉRDIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. REFERÊNCIA SIMILAR SINGLE BOND 2.	2000	UNIDADE
03	ÁGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE (FRASCO COM 5 LITROS) CAIXA COM 02 UNIDADES.	750	CAIXA
04	AGULHA GENGIVAL TRIBISELADA E SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (CX 100 UNIDADES, 30 G, CURTA).	1000	CAIXA
05	AGULHA GENGIVAL TRIBISELADA E SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (CX 100 UNIDADES, 27 G, LONGA).	600	CAIXA
06	AGULHA HIPODÉRMICA PARA ENDODONTIA 25 X 04	500	UNIDADE
07	ROLETE DE ALGODÃO ABSORVENTE, MACIO, HOMOGÊNEO, INODORO, PARA ISOLAMENTO RELATIVO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (PACOTE COM 100 UNIDADE). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR CREMER.	8000	PACOTE
08	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	750	CAIXA
09	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 SENDO TUBETE DE VIDRO - CAIXA COM 50 UNIDADES	300	CAIXA
10	ANESTÉSICO CITANEST 3% (CLORIDRATO DE PROLOCAÍNA A 30 MG/ML) CAIXA COM 50 UNIDADES	800	CAIXA
11	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA, 1:100.000, TUBETE DE 1,8 ML. CAIXA COM 50 TUBETES	1000	CAIXA
12	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000, TUBETE DE 1,8 ML CAIXA COM 50 TUBETES	300	CAIXA
13	TÓPICO DE BENZOCAÍNA 200 MG/G, FORMA DE GEL HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. COMPOSIÇÃO: BENZOCAÍNA 0,2 G, EXCIPIENTES	1000	FRASCO

Handwritten signature

	Q.S.P .1,0 G. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 12 G, SABOR TUTTI-FRUTI.		
14	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	200	CAIXA
15	MICRO APLICADOR DOBRÁVEL E DESCARTÁVEL PARA ADESIVO DENTINÁRIO E SELANTES, HASTE PLÁSTICA PONTA COM FIBRAS ABSORVENTES RESISTENTES À ABRASÃO DIÂMETRO DE TAMANHO FINO (1.5 MM), DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR MICROBRUSH.	800	CAIXA
16	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL ADULTO, 2 FUIROS EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA, NO MÍNIMO, 180.PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	PACOTE
17	BABADOR 2X1 DESCARTÁVEL COM FITA ADESIVA CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE FLUÍDOS. TAMANHO APROXIMADO 33X43 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CORES SORTIDAS.	1000	PACOTE
18	BICARBONATO DE SÓDIO (CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO) PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA DENTAL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 15 SACHÊS INDIVIDUAIS DE 40 GRAMAS.	100	CAIXA
19	KIT DE TAÇAS DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA POLIMENTO DENTAL, COM PROTETOR DE CONTRA-ÂNGULO.	200	KIT
20	KIT DE CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL, ADULTO, CONTENDO ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL COM FLÚOR, FIO DENTAL, COM EMBALAGEM EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZIPPER.	10.000	KIT
21	KIT DE CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL, INFANTIL, CONTENDO ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	10.000	KIT
22	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 2 COM DIÂMETRO DE 0,90MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 02, 32MM.	150	CAIXA
23	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 3 COM DIÂMETRO DE 1,10MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 03, 32MM.	150	CAIXA
24	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 4 COM DIÂMETRO DE 1,10MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 04, 32MM.	150	CAIXA
25	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 5 COM DIÂMETRO DE	150	CAIXA

B.M.O.

	1,10MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 05, 32MM.		
26	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 6 COM DIÂMETRO DE 1,10MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 06, 32MM.	150	CAIXA
27	1012HL BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
28	1013HL BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
29	1014HL BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
30	1015HL BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
31	3118 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3118 PARA ALTA ROTAÇÃO	300	UNIDADE
32	703C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 703 C PARA ALTA ROTAÇÃO	300	UNIDADE
33	BROCA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, Nº6, 25MM, LIGA DE AÇO, TUNGSTÊNIO, VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL	300	UNIDADE
34	BROCA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, Nº8, 25MM LIGA DE AÇO, TUNGSTÊNIO, VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL	300	UNIDADE
35	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE 701 PARA ALTA ROTAÇÃO	300	UNIDADE
36	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE 702 PARA ALTA ROTAÇÃO	300	UNIDADE
37	PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, Nº 1112, ESTERILIZADA EM BLISTER.	300	UNIDADE
38	BROCAS ALTA ROTAÇÃO 2135F PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTAS FINAS, UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL A DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZÁVEIS.	600	UNIDADE
39	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE
40	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE

Handwritten signature

41	PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, SÉRIE DOURADA, Nº 3195 F, ESTERILIZADA EM BLISTER	600	UNIDADE
42	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 01 (0,50MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	150	CAIXA
43	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 02 (0,70MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES.	150	CAIXA
44	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 03 (0,90MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES.	150	CAIXA
45	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 04 (1,10MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES.	150	CAIXA
46	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 05 (1,10MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES.	150	CAIXA
47	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 06 (1,10MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES.	150	CAIXA
48	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE
49	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE
50	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE
51	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE
52	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE
53	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE
54	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE
55	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018L PARA ALTA ROTAÇÃO.	600	UNIDADE
56	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
57	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE

[Signature]

58	ENDO-Z BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO	250	UNIDADE
59	CA ½ BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/2 P/ BAIXA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
60	CA 01 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 01 P/ BAIXA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
61	CA 02 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 02 P/ BAIXA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
62	CA 04 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 P/ BAIXA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
63	CA 05 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 P/ BAIXA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
64	ESPIRAIS DE LENTULO Nº 1, 2, 3 E 4 / 25 MM CAIXA COM 4 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL	150	CAIXA
65	COMPACTADORES MC SPADDEN Nº 40 PRETO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 40	100	UNIDADE
66	COMPACTADORES MC SPADDEN Nº 45 BRANCO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTAPERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 45.	100	UNIDADE
67	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO AR CILÍNDRICO, TOPO ARREDONDADO, Nº 3145	300	UNIDADE
68	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018	300	UNIDADE
69	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 1 COM DIÂMETRO DE 0,70MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 01, 32MM	150	CAIXA
70	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA 3195 PARA ALTA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
71	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA 3203 PARA ALTA ROTAÇÃO.	300	UNIDADE
72	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2135 PARA ALTA ROTAÇÃO	300	UNIDADE
73	BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA 3083 PARA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA.	300	UNIDADE
74	CAMPO CIRÚRGICO, FRONHA, P/ MESA, SMS, CERCA DE 65 G/M2, CERCA DE 50 X 50 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EM.	3.000	UNIDADE

MO



75	PONTAS PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 27 G ADAPTÁVEL EM SERINGA DESCARTÁVEL/COMPRIMENTO 1,0 POLEGADAS/ CAIXA COM 05 UNIDADES.	100	CAIXA
76	KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, PRESA RÁPIDA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO DE PASTA BASE COM 13 G E TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 G. / COMPOSIÇÃO: 1-BASE:ESTER GLICOL-SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. 2-CATALIZADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. FORMULA AVANÇADA II.	300	KIT
77	KIT DE CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO POR POLÍMEROS, IRM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO/ EUGENOL, APRESENTAÇÃO: PÓ/LÍQUIDO PARA CURATIVOS PROVISÓRIOS/ FORRAMENTO DE CAVIDADES, TIPO CIMENTO (POTE COM 38 G DE PÓ, FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR I.R.M.DENTSPLY.	300	KIT
78	KIT DE CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE RESINA EPÓXI; SERINGA DE CORPO DUPLO FACILITANDO A MISTURA E MANIPULAÇÃO COM 16GR; EXCEPCIONAL VISCOSIDADE PENETRANDO E SELANDO CANAIS LATERAIS; BAIXA CONTRAÇÃO DE PRESA, EVITANDO ESPAÇO ENTRE O CIMENTO E A PAREDE DO CANAL;	100	KIT
79	KIT DE CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL, AUTOPOLIMERIZAVEL E QUE NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE CIMENTOS RESINOSOS PERMANENTES OU AMOLECE AS RESTAURAÇÕES ACRÍLICAS PROVISÓRIAS. EMBALAGEM: KIT TUBOS CONTÉM 1TUBO (50G) PASTA BASE, 1 TUBO (15G) PASTA CATALISADORA E 1 BLOCO PARA MISTURAS	250	KIT
80	CLOREXIDINA 2%. SOLUÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO PARA APLICAÇÃO EM CAVIDADES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SURFACTANTE VOLÁTIL E ÁGUA BI DEIONIZADA.	1000	CAIXA
81	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA EM CAVIDADES E SELAMENTO TEMPORÁRIO, SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFTALATO.	840	UNIDADES
82	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSAS CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM, QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM, QUANDO ABERTA.	700	PACOTE

B. Melo

	ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO PACOTE COM 500 UNIDADES.		
83	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 35%, AUTOLIMITANTE, COM PROFUNDIDADE MÉDIA DE 1,9 MM (MICRONS) APÓS 15 SEGUNDOS COM 01 UNIDADE.	60	UNIDADE
84	CONE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE Nº 15-40 CAIXA COM 120 UNIDADES	50	CAIXA
85	CONE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE Nº 45-80 CAIXA COM 120 UNIDADES	50	CAIXA
86	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS, 3ª SÉRIE, PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 90, 100, 110, 120, 130, 140, SORTIDO, CAIXA COM 120 PONTAS.	50	CAIXA
87	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO FM 28 FM (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	50	CAIXA
88	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO MF 28 MM (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	50	CAIXA
89	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO M 28 MM (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	50	CAIXA
90	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE 02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 15 – 40 (1ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	50	CAIXA
91	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE 02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 45 – 80 (2ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	50	CAIXA
92	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 90 – 140 (3ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	20	CAIXA
93	CUNHAS ODONTOLÓGICAS INTERDENTAIS DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDA P/TRAVAMENTO DAS MATRIZES (CX C/ 100 UNID). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV 4959.	30	CAIXA
94	CURSOR DE SILICONE PARA LIMA ENDODÔNTICA PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PACOTE
95	DESSENSIBILIZANTE SOLUÇÃO VISCOSA FRASCO COM 10 GRAMAS UNIDADE.	70	UNIDADE
96	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO DENTAL COM BASE DE SILICONE DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM MANDRIL (50 DISCO POR KIT)	150	KIT
97	DISCOS DE FELTRO PARA POLIMENTO DE		



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Saúde Bucal

	MATERIAIS RESTAURADORES E ESMALTE DENTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 DISCOS DE 12 MM E 1 MANDRIL DE ENCAIXE RÁPIDO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FGM.	150	CAIXA
98	DISSECTOR RETO 3 MM UNIDADE	10	UNIDADE
99	ENDO PTC UNIDADE	70	UNIDADE
100	GÁS REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, 200 ML, COMPOSIÇÃO BUTANO E PROPANO UNIDADE.	140	UNIDADE
101	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE PLANA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA UNIDADE.	4000	UNIDADE
102	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO COM PONTA ROMBA EM AÇO INOX, DIN 1,4310 (AISI 302) COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL NO COMPRIMENTO DE 21MM NO TAMANHO B (SISTEMA ABCD), CX C/ 04 UNID.	50	CAIXA
103	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO COM PONTA ROMBA EM AÇO INOX, DIN 1,4310 (AISI 302) COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO B (SISTEMA ABCD), CX C/ 04 UNID.	50	CAIXA
104	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO COM PONTA ROMBA EM AÇO INOX, DIN 1,4310 (AISI 302) COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL NO COMPRIMENTO DE 31MM NO TAMANHO B (SISTEMA ABCD), CX C/ 04 UNID.	50	CAIXA
105	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, USO DIÁRIO, GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. CAIXA COM 10 UNIDADES	70	CAIXA
106	EUCALIPTOL, LÍQUIDO SOLVENTE DE GUTA PERCHA (FR 10 ML) UNIDADE.	30	UNIDADE
107	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS PARA AÇÕES EDUCATIVAS. CAIXA COM 60 PASTILHAS. REFERÊNCIA SIMILAR BIODINAMICA.	100	CAIXA
108	FILME DE ALTA VELOCIDADE E SENSIBILIDADE PARA RADIOGRAFIA DENTAL PERIAPICAL ADULTO NO FORMATO DE 30,5 X 40,5 MM VELOCIDADE "E". VALIDADE DE 2 ANOS APÓS FABRICAÇÃO. (CX C/ 150 PELÍCULAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR EKTA SPEED KODAK	150	CAIXA
109	FILME PARA RADIOGRAFIA DENTAL PERIAPICAL INFANTIL NO FORMATO DE, NO MÍNIMO, 20X30 MM (CAIXA C/ 100 PELÍCULAS).	20	CAIXA
110	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 3.0, (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL.	1500	CAIXA
111	FIO DENTAL EM ROLO DE NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM	3000	UNIDADE

Mica
[Signature]



	LÂMINA CORTADORA UNIDADE.		
112	FITA ADESIVA BRANCA 19 X 50 PARA AUTOCLAVE UNIDADE	600	UNIDADE
113	FLÚOR/ GEL ACIDULADO DE FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO A 1,23% DE ALTA VISCOSIDADE NOSABOR TUTI-FRUTI. (FR C/ 200 ML) UNIDADE.	900	UNIDADE
114	FORMOCRESOL (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML UNIDADE.	150	UNIDADE
115	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (FR COM 10 G) UNIDADE.	300	UNIDADE
116	HIPOCLORITO DE SÓDIO. GERMICIDA E VIRUSCIDA COM 1% DE CLORO ATIVO, (FR C/ 1 LITRO). SOLUÇÃO DE MILTON UNIDADE.	350	UNIDADE
117	KIT DE CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO - ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO. INTERIM / BIODINAMICA.	150	KIT
118	IODOFÓRMIO (FRASCO COM 10G). REFERÊNCIA SIMILAR BIODINÂMICA UNIDADE.	60	UNIDADE
119	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM TRIPLA PRESA: AUTO, FOTO EREÇÃO REDOX E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. KIT COM 5 G DE PÓ NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2 ML; 1 FRASCO DE GLAZER COM 2 ML, COLHER DOSADORA DE PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	750	KIT
120	KIT DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ATIVAÇÃO QUÍMICA, COR A3, PARA RESTAURAÇÃO, 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	750	KIT
121	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL Nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	200	CAIXA
122	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL Nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	150	CAIXA
123	DIQUE DE BORRACHA (LÁTEX) PARA ENDODONTIA RECORTADO, NA COR AZUL TENSÃO MÉDIA. CAIXA COM 52 UNIDADES.	100	CAIXA
124	LIMA TIPO KERR Nº 06 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	60	CAIXA
125	LIMA TIPO KERR Nº 06 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	60	CAIXA
126	LIMA TIPO KERR Nº 08 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	60	CAIXA
127	LIMA TIPO KERR Nº 08 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	60	CAIXA
128	LIMA TIPO KERR Nº 10 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	60	CAIXA

gmo.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Saúde Bucal

129	LIMA TIPO KERR Nº 10 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS 10DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	60	CAIXA
130	LIMA HEDSTRÖEM Nº 15 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	30	CAIXA
131	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR 1ª SÉRIE -21MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
132	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR – 1ª SÉRIE -25MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
133	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR – 1ª SÉRIE -31MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
134	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR – 2ª SÉRIE -21MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
135	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR – 2ª SÉRIE -25MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
136	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR – 2ª SÉRIE -31MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
137	LIMA ENDODÔNTICA - TIPO KERR - 3ª SÉRIE - 21MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
138	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR – 3ª SÉRIE –25MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
139	LIMA ENDODÔNTICA - TIPO KERR - 3ª SÉRIE - 31MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
140	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº 15 - 31MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
141	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº 20 - 31MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
142	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº 25 - 31MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
143	LIMA ENDODÔNTICA- MALLEIFER – 1ª SÉRIE -25MM – FLEXFILE CAIXA COM 06 UNIDADES.	60	CAIXA
144	LIMA ENDODÔNTICA- MALLEIFER – 1ª SÉRIE -21MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
145	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº10 21MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	120	CAIXA
146	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº15 21MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	120	CAIXA
147	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº20 21MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Saúde Bucal

148	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº25 21MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
149	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº10 25MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
150	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº15 25MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
151	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº20 25MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
152	LIMA ENDODÔNTICA- TIPO KERR Nº25 25MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	60	CAIXA
153	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DE TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, COM FILTRO MELTBLOWN PP60G, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA (CX COM 50 UNID).	3.500	CAIXA
154	MOLDEIRA DESCARTÁVEL G PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOTE
155	MOLDEIRA DESCARTÁVEL M PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOTE
156	MOLDEIRA DESCARTÁVEL P PACOTE COM 100 UNIDADES	300	PACOTE
157	KIT DE CIMENTO ENDODÔNTICO REPARADOR MTA 1G (SETE DOSES), (AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL) BRANCO, TEMPO DE PRESA DE 15 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1G DE MTA, 3 ML DE ÁGUA DESTILADA, 1 DOSADOR DE PÓ.	70	KIT
158	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY DE BAIXA VISCOSIDADE E ALTA PUREZA PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML - 140G, E APLICADOR ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN E ENCAIXE DE ENGATE DO MICROMOTOR COM O CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA UNIDADE.	200	UNIDADE
159	PAPEL CARBONADO PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	600	EMBALAGEM
160	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X5X40 ROLO	100	ROLO
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X52 ROLO	100	ROLO
162	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO UNIDADES	100	UNIDADES
163	PASTA P/ POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA UNIDADE COM 2 GRAMAS.	200	UNIDADE
164	PASTA PROFILÁTICA UNIDADE COM 50 GRAMAS	750	UNIDADES
165	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA UNIDADE 100G	300	UNIDADE
166	PLACA DE VIDRO 10ML DESPOLIDA UNIDADE 10MM	60	UNIDADE
167	EUGENOL UNIDADE COM 20ML	300	UNIDADE
168	OXIDO DE ZINCO UNIDADE COM 50 GRAMAS	300	UNIDADE
169	POTE DAPPEN DE NYLON AUTOCLAVÁVEL	60	UNIDADE

S. M. O.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Saúde Bucal

	COLORIDO UNIDADE		
170	POTE DAPPEN DE VIDRO UNIDADE	60	UNIDADE
171	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A1 UNIDADE	300	UNIDADE
172	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 UNIDADE	600	UNIDADE
173	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3 UNIDADE	700	UNIDADE
174	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 UNIDADE	700	UNIDADE
175	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A4 UNIDADE	600	UNIDADE
176	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B1 UNIDADE	300	UNIDADE
177	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C4 UNIDADE	300	UNIDADE
178	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL.	300	UNIDADE

B. M. O.

	INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B3 UNIDADE		
179	RESINA COMPOSTA NANO HÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C1 UNIDADE	300	UNIDADE
180	RESINA COMPOSTA NANO HÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO-INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2 UNIDADE	300	UNIDADE
181	RESINA COMPOSTA NANO HÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C3 UNIDADE	300	UNIDADE
182	RESINA COMPOSTA NANO HÍBRIDA. CONTÉM APROXIMADAMENTE 78% DE CARGA POR PESO (61% DE CARGA POR VOLUME). CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO DE 2,7% COM RISCO MÍNIMO DE MICRO INFILTRAÇÕES E TENSÃO MARGINAL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR D2 UNIDADE	300	UNIDADE
183	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS (KIT COM ESTOJO 5ML SELANTE, ÁCIDO 10ML)	300	KIT
184	SUBSTANCIA CARIOSTÁTICA 12% BASE FLUORADA UNIDADE COM 10 ML	100	UNIDADE
185	CURATIVO ALVEOLAR COM AÇÃO CICATRIZANTE 10 GRAMAS UNIDADE	120	UNIDADE
186	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PVC ATÓXICO. 20 UNIDADES DE SUGADOR, 20 PONTEIRAS DE 3MM, (CAIXA COM 20 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR INDUSBELLO.	1800	CAIXA
187	TAÇA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA POLIMENTO DENTAL, COM PROTETOR DE CONTRA-ÂNGULO UNIDADE.	1000	UNIDADE
188	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS. 5X0,5MM, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO UNIDADE.	300	UNIDADE
189	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS. 5X0,7MM, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	CAIXA
190	KIT DE SISTEMAS DE MATRIZES ADAPTÁVEIS - ESPECIFICAÇÃO: CABO REGULADOR QUE ABRE E		

Handwritten signature



	FECHA, ACOPLANDO ADAPTADORES DE MATRIZES E PERMITINDO A REGULAGEM DE TAMANHO, FACILITANDO A COLOCAÇÃO NO ELEMENTO A SER RESTAURADO. DEVE PERMITIR A RESTAURAÇÃO DA FACE MESIAL E DISTAL COM UMA SÓ MATRIZ	60	KIT
191	RESINA FLOW: CONSISTÊNCIA: FLUIDA. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COR A1 UNIDADE	600	UNIDADE
192	RESINA FLOW: CONSISTÊNCIA: FLUIDA. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COR A2 UNIDADE	600	UNIDADE
193	RESINA FLOW: CONSISTÊNCIA: FLUIDA. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COR A3 UNIDADE	700	UNIDADE
194	SOLUÇÃO OTOLÓGICA DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. REFERÊNCIA SIMILAR OTOSPORIM. UNIDADE COM 10 ML	100	UNIDADE
195	SOLUÇÃO RADIOGRÁFICA REVELADORA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LEITOSOS DE FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA VERMELHA ROSQUEÁVEL COM 475 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFATO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%), HIDROQUINONA (1-5%). LIQUIDO REVELADOR PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA DENTAL UNIDADE.	50	UNIDADE
196	SOLUÇÃO RADIOGRÁFICA FIXADORA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LEITOSOS DE FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA AZUL ROSQUEÁVEL COM 475 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5-10%). LIQUIDO FIXADOR PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA DENTAL UNIDADE.	50	UNIDADE
197	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS. 4 MM X 130 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR ADACO	200	CAIXA
198	TIRAS DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA OU SILICATO. (CX C/ 50 TIRAS 100X10X0, 08).	200	CAIXA
199	VASELINA SÓLIDA UNIDADE DE 30 GRAMAS	70	UNIDADE

Neila Chaves Oliveira
Coordenadora de Saúde Bucal
Prefeitura de Ananindeua

Neila Chaves Oliveira
NEILA CHAVES OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Sâmia C. R. Borges
Diretora Técnica
Técnica SESAU
TOREN PA 00.093 ENF

SAMIA CRISTINE RABELO BORGES

DIRETORA TÉCNICA

Handwritten signature